

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 018/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**Suspende Sessão Ordinária e
Decreta Luto Oficial no Poder
Legislativo de São Domingos por 03
dias e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo Art. 26, § 2º, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária do dia 08/12/2021 e Decretar Luto Oficial de 03 dias no Poder Legislativo de São Domingos em virtude do falecimento do senhor Augusto Prata Libório, pai do senhor Gustavo Ramos Romero Libório, vereador desse parlamento, conforme Artigo 15, Inciso XIV da Lei Orgânica do município de São Domingos com fulcro no Artigo 24 Inciso XIII do Regimento Interno do Poder Legislativo de São Domingos.

Art. 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos/SE, 08 de dezembro de 2021.


Acácio Temóteo Santiago
Vereador Presidente